

A Fundação Antônio Prudente, A.C.Camargo Cancer Center, e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, FCECON, **RETIFICA** o EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU NIVEL DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - DINTER 001/2023 para constar o que segue:

Item 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A SEREM SUBMETIDOS NA PLATAFORMA EDUCACIONAL GENIUS, devem ser considerados os seguintes documentos:

- 3.1 Requerimento para o preenchimento dos dados cadastrais, disponível na plataforma Genius;
- 3.2 Formulário de Solicitação de bolsa (ANEXO I), para os interessados em participar do processo seletivo de bolsas e atenderem as normas especificas para tal;
- 3.3 Comprovante de inserção no Diretório de Grupo de pesquisa da FCECON junto ao CNPq;
- 3.4 Comprovante (declaração ou certificado emitido pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da FCECON) de orientação, coorientação e/ou colaboração de projetos de pesquisa desenvolvidos na Fundação CECON nos últimos 5 anos;
- 3.5 Declaração de aceite do orientador (utilizando modelo indicado no ANEXO II);
- 3.6 Declaração emitida pela Instituição de vínculo empregatício, informando ciência da candidatura ao programa de doutorado e da necessidade de dedicação às atividades ligadas ao programa de pós-graduação em questão;
- 3.7 Formulário preenchido com contagem de pontuação curricular (ANEXO III deste edital), acompanhado de um arquivo único em formato PDF com todos os documentos comprobatórios;
- 3.8 Uma cópia do projeto, em PDF, contendo os itens e características:
 - a. Título Conciso, claro e refletindo o conteúdo;
 - b. Introdução Contextualização do problema;
 - c. Objetivos Foco e clareza;
 - **d.** Justificativa Importância científica do estudo;
 - e. Hipótese(s) Clara(as) e que traduza exatamente o que está em jogo na investigação que se pretende;
 - **f.** Materiais e Métodos Detalhamento e clareza dos seguintes tópicos: Desenho do estudo; População de estudo; Critérios de elegibilidade (inclusão e exclusão); Seleção e tamanho da amostra; Detalhamento dos métodos e etapas do estudo; Detalhamento dos aspectos éticos; Descrição das análises estatísticas;
 - g. Orçamento e fontes de financiamento Viabilidade;
 - h. Cronograma Viabilidade;
 - i. Equipe envolvida;
 - j. Bibliografia Abrangência e atualidade.
- 3.9 Link do Currículo Lattes (CNPq www.cnpq.br) atualizado em 2023;
- 3.10 Diploma de Mestrado ou cópia de um artigo publicado em revista indexada, podendo ser 1º autor ou 2º autor do artigo, neste caso, deverá atender o especificado no item 2.4 deste edital;
- 3.11 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Para estrangeiros, deverá ter tradução juramentada;
- 3.12 Para candidatos estrangeiros, exigir-se-á a comprovação de regularidade para a permanência no Brasil, durante o período de realização do curso.



Item 4 – INSCRIÇÃO, devem ser consideradas as seguintes datas:

4.1 O período de inscrição será de **24/04/2023 a 20/07/2023,** através do link: https://accamargo.geniussis.com/PublicStudentSignUp.aspx?AffiliateID=801V84.

Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

Instituição Promotora: A.C.Camargo Cancer Center

Site: https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu

E-mail: ensino.posgrad@accamargo.org.br

Instituição Receptora: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas -

FCECON

Site: http://www.fcecon.am.gov.br/ensino-e-pesquisa/

E-mail: epesquisa@fcecon.am.gov.br

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com pendências.

Item 6 – SELEÇÃO, devem ser consideradas as seguintes datas:

A lista com os nomes dos aprovados na primeira etapa será divulgada no dia **07/08/2023**, nos sites: https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/ e http://www.fcecon.am.gov.br/ensino-e-pesquisa/.

O candidato não aprovado na primeira etapa, poderá solicitar o recurso junto a Secretaria de Ensino do A.C.Camargo Cancer Center, através do e-mail: ensino.posgrad@accamargo.org.br, de 07 a 08/08/2023, indicando no assunto "RECURSO FASE I DINTER FCECON".

- O Resultado do período recursal da primeira fase será divulgado no dia 10/08/2023.
- 6.1 A **segunda etapa** do processo seletivo, **de caráter eliminatório**, consistirá nas seguintes etapas:
 - 6.1.1 Análise dos pré-projetos de pesquisa, pela Banca Examinadora de Seleção, indicada pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG) da instituição promotora ou Diretoria de Ensino e Pesquisa da instituição receptora, dos candidatos aprovados na primeira etapa.

Obs.: Para esta etapa, a banca irá atribuir uma nota de 0 a 10 (zero a dez) para os parâmetros previstos conforme indicado no **ANEXO IV** deste edital.

6.1.2 Defesa pelo candidato do seu projeto. O candidato terá um tempo de 10 minutos para apresentação (podendo utilizar apresentação de slides), através de link e plataforma a ser disponibilizados em tempo oportuno pelo programa de pós-graduação do A.C.Camargo Cancer Center. As defesas dos projetos ocorrerão no período de 28 e 29/08/2023. Os horários e os links serão encaminhados aos candidatos pela Secretaria de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center.



Obs.: Para esta etapa, a banca irá atribuir uma nota de 0 a 10 (zero a dez) para os parâmetros previstos conforme indicado no **ANEXO V** deste edital.

A lista com os nomes dos aprovados será divulgada no dia **31/08/2023**, nos sites: https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/ e http://www.fcecon.am.gov.br/ensino-e-pesquisa/.

O candidato não aprovado na segunda etapa poderá solicitar o recurso junto a secretaria de Ensino do A.C.Camargo Cancer Center, através do e-mail ensino.posgrad@accamargo.org.br, de 31/08 e 01/09/2023, indicando no assunto "RECURSO FASE II DINTER FCECON".

O Resultado do período recursal da segunda fase será divulgado no dia 04/09/2023.

Item 7 – MATRÍCULA, devem ser consideradas as seguintes datas e os documentos listados:

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período de **04 a 11/09/2023**, postando os documentos relacionados abaixo, na plataforma Genius:

https://accamargo.geniussis.com/PublicStudentSignUp.aspx?AffiliateID=801V84:

- 1. Cópia da Cédula de Identidade;
- 2. Cópia do CPF;
- 3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para estrangeiros, com tradução juramentada;
- 4. Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 5. Cópia do protocolo de aprovação ou de submissão do projeto junto ao Sistema CEP/CONEP (quando for o caso);
- 6. Comprovante da proficiência na Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, CELPE BRAS nível Intermediário:
- 7. Certificado de proficiência em Língua Inglesa (com tempo máximo de 2 anos de emissão) e emitido por instituição de certificação de língua estrangeira. São aceitos certificados do tipo TEAP (com pontuação mínima de 50 pontos), TOEFL (modalidade "IBT", com pontuação mínima de 60 pontos), IELTS (modalidade "Academic", com pontuação mínima de 4,0 pontos), Michigan (modalidades ECCE ou ECPE, com pontuação mínima de 650 pontos) ou testes de proficiência classificados pela "Common European Framework of Reference CEFR" no nível Intermediário B1;
- 8. Cópia do Diploma de Graduação (com os carimbos no verso). Para estrangeiros, com tradução juramentada;
- 9. Foto 3x4;
- 10. Para candidatos estrangeiros não lusófonos, proficiência na Língua Portuguesa (CELPE BRAS nível Intermediário);
- 11. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com tradução juramentada (se estrangeiro);
- 12. Visto de estudante (se estrangeiro);

A integração com os alunos aprovados ocorrera no dia 12/09/2023 as 09h (horario de São Paulo), on-line,	
através de link a ser disponibilizado em tempo oportuno.	



